



o sistema de exames vestibulares e processos seletivos independentes do Enem e do SiSU.

O acesso às provas desses exames vestibulares e processos seletivos ainda subsistentes em IES públicas não federais deve ser democratizado, de modo a não favorecer aqueles estudantes que tenham melhores condições financeiras em detrimento dos demais.

Diante do exposto, solicito apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2016.

Deputado VALDIR COLATTO